



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Casa Flávio Pessoa Guerra**  
**Machados - PE**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

À

Comissão de Licitação/Pregoeiro

**Assunto: Aprovação de termo de referência e autorização para abertura do processo licitatório.**

Em atenção ao Comunicado Interno da lavra do Primeiro Secretário, e no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno desta Casa.

**APROVO** o Termo de Referência apenso, ao mesmo tempo em que **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação/ Pregoeiro a proceder a abertura de processo Licitatório com o seguinte objetivo:

**“Aquisição de tablets conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.

**Obs.:** *Embora o valor da pretensa aquisição seja possível realizar uma dispensa de licitação, constatamos que os orçamentos que serviram como referência não são de empresas do mercado local regional, mas sim de grandes operadoras do varejo. Dessa forma, em homenagem à competitividade, e para que a referida aquisição não se fruste, entendemos que o pregão, na sua forma eletrônica, trará melhor êxito.*

Ademais, atentem-se às disposições do art. 38 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/02, instruindo o processo com todos os documentos necessários.

Machados - PE, 19 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ROGÉRIO SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Machados